



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 243/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/MT nº 2267 de 20 de março de 2019, que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2369/2019;

RESOLVE

Art. 1º Constituir o Conselho Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Viviane Zaitum Cardoso Damacena	Gilson Henrique Verlangieri Carmo
Carlos Henrique Cândido	Tânia Yoshida Oliveira
Armando Sussia Rosa	Ângela Aparecida Gabana de Queiroz

Art. 2º As atribuições do Conselho Permanente de Ética estão disciplinadas na Resolução TRE/MT nº 2267, de 20 de março de 2019.

Art. 3º O Conselho Permanente de Ética designado por esta Portaria terá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**  
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:  
Data Órgão Nº. Pág. Voto

11.06.19 Jfe 2940 5 67